



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Pública Municipal

BETÂNIA FARIA SANTOS

**QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL: uma análise sobre
a efetividade do Plano de Educação em Anápolis-GO**

Brasília – DF

2019

FICHA CATALOGRÁFICA

SANTOS, Betânia Faria.

QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL: uma análise sobre a efetividade do Plano de Educação em Anápolis-GO/Betânia Faria Santos, Anápolis: Universidade de Brasília, Orientador: Ma. Ildenice Lima Costa 2019. 35 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) – Especialização em Gestão Pública Municipal – Anápolis-GO, Universidade de Brasília, 2019.

Bibliografia.

1. Qualidade na Educação.
2. Plano Municipal de Educação.
3. Aplicabilidade de metas na Educação.

Universidade de Brasília – UnB

Reitora:

Prof^ª. Dr^ª. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor:

Prof. Dr. Enrique Huelva

Decana de Pós-Graduação:

Prof^ª. Dr^ª. Helena Eri Shimizu

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão
Pública:**

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira

Chefe do Departamento de Administração:

Prof. Dr. José Márcio Carvalho

Coordenadora do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Prof^ª. Dr^ª. Fátima de Souza Freire

BETÂNIA FARIA SANTOS

**QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL: uma análise sobre a efetividade do
Plano de Educação em Anápolis-GO**

Monografia apresentada ao Departamento de Administração como requisito parcial à obtenção do certificado de especialista (*lato sensu*) em Gestão Pública Municipal.

Professor(a) Orientador(a): Ma. Ildenice Lima
Costa

Anápolis – GO

2019

BETÂNIA FARIA SANTOS

**QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL: uma análise sobre a efetividade do
Plano de Educação em Anápolis-GO**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

Betânia Faria Santos

Ma., Ildenice Lima Costa

Professora-Orientadora

Esp., Tales Ramons Monteiro dos
Santos,

Professor-Examinador

Anápolis, 27 de abril de 2019

Dedico este trabalho a mim mesma! Era meu sonho fazer uma pós graduação.

Dedico a todas as pessoas que de alguma forma contribuíram para que meu sonho tornasse realidade. À minha mãe, que me ensinou as primeiras letras, me ensinou a ler, escrever, que segurava na minha mão e copiava tudo que estava escrito no meu livro do antigo Prezinho, no Ataliba (nome do meu livro da alfabetização). Eu não entendia as letras de forma do livro, só entendia a letra da minha mãe! Era o amor traduzido em letras, em ensinamento, em paciência e doação! Hoje, concluo o processo que você iniciou, mamãe!

Dedico a meu esposo e minhas filhas, Issinha e Inguicim, em especial a você Inguicim, que esteve comigo desde o primeiro dia do curso, me incentivando, ensinando, orientando e brigando! Você inverteu o papel de mãe e filha...sem você eu não teria conseguido!

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter permitido e providenciado a realização do meu sonho!

A minha família: minha mãe, esposo e filhas, em especial a você Inguicim, por todo tempo dedicado a mim, por seu carinho e amor em me ensinar! Obrigada por não ter desistido de mim!

À Anadélia, minha tutora e Ildenice, minha orientadora, pela dedicação, carinho, cuidado, paciência. Pelas palavras de fé, incentivo, confiança e também pelas críticas construtivas.

À Marly e toda sua equipe do Polo de Anápolis, pela atenção, presteza, receptividade, acolhimento alegria e dedicação.

RESUMO

Um sistema educacional de qualidade é essencial para o desenvolvimento do país e do ser humano. Para que haja uma educação de qualidade, é necessária um conjunto de fatores determinantes e indispensáveis para a concretização do processo pelo alcance da qualidade na educação, como a participação conjunta de professores, gestores escolares, alunos, pais, políticos e de toda a sociedade. Esse estudo descritivo e documental, teve o objetivo de analisar a melhoria da qualidade do ensino público no município de Anápolis, com foco no Ensino Fundamental. Para isso, procedemos com as análises das ações, projetos e programas desenvolvidos pela Prefeitura e demais segmentos da área educacional estabelecidas nos Planos Nacional e Municipal de Educação, dos dados obtidos nos resultados das avaliações fornecidas pelo IDEB, INEP e Censo Escolar e com questionários aplicados junto às pessoas envolvidas diretamente nessa questão, a fim de fomentar os dados desta pesquisa do tipo mista (ou seja, com dados de ordem qualitativa e quantitativa). Por fim, concluiu-se que conforme as argumentações dos participantes e os resultados das avaliações, que a qualidade da Educação apresentou melhoras, já que a meta projetada para 2021 foi alcançada em 2018, o que veio a impactar na quantidade de alunos matriculados após a implementação do PME. Sendo assim, as ações descritas no PME e implementados em Anápolis podem servir de modelo para serem aplicados em outros municípios.

Palavras-chave: Qualidade na Educação. Plano Municipal de Educação. Aplicabilidade de metas na Educação.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, Anápolis-GO.....	8
Figura 2: Número de alunos matriculados no Município de Anápolis nas redes de ensino.	9
Figura 3: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - 4º/5ºano fundamental. ..	10
Figura 4: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - 8º/9ºano fundamental ...	11

LISTA DE SIGLAS

EJA	Educação de Jovens e Adultos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDBEN	Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
ProInfo	Programa Nacional de Tecnologia Educacional
SEMED	Secretaria Municipal da Educação
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	1
1.1	Contextualização	2
1.2	Formulação do problema	2
1.3	Objetivo Geral.....	2
1.4	Objetivos Específicos	2
1.5	Justificativa.....	3
2	REVISÃO TEÓRICA	4
2.1	Plano Municipal de Educação de Anápolis	7
2.1.1	Estatísticas	7
2.1.2	Metas	11
2.1.3	Avaliações e acompanhamento	12
3	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	14
3.1	Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa	14
3.2	Caracterização da organização, setor ou área <i>lócus</i> do estudo	15
3.3	População e amostra ou Participantes da pesquisa.....	15
3.4	Caracterização e descrição dos instrumentos e procedimentos de pesquisa.....	16
4	RESULTADO E DISCUSSÃO	17
5	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	21
	REFERÊNCIAS.....	22
	APÊNDICE A – <i>E-MAIL</i> ENVIADO AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24
	APÊNDICE B – <i>E-MAIL</i> ENVIADO À DIRETORA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO...	25
	APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO APLICADO AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26
	APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO APLICADO À DIRETORA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	29
	ANEXO A – CARTA DE APRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32
	ANEXO B – CARTA DE APRESENTAÇÃO À DIRETORA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	33
	ANEXO C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34

ANEXO D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – DIRETORA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	35
--	----

1 INTRODUÇÃO

O acesso ao ensino e à educação é um direito assegurado no Art. 205 da Constituição Federal, que visa o desenvolvimento do ser humano e o prepara para o exercício da cidadania e do trabalho. Nesse sentido, o ideal é o acesso ao ensino de qualidade desde a educação infantil, passando pela educação fundamental, nível médio e com a consolidação no curso superior. Um ensino de qualidade desde a primeira infância, proporciona o desenvolvimento do ser humano e de suas potencialidades, o que reflete não só na aprendizagem do conteúdo escolar, como na sua vivência, inclusão e participação na sociedade.

A presente pesquisa pretende analisar se ocorreu alguma melhoria do ensino na rede pública de Anápolis, que será analisada através de avaliações do Governo Federal, por meio de iniciativas, investimento, programas, políticas públicas, metas e objetivos pré-estabelecidos em seu Plano Municipal de Educação, e por meio de questionários aplicados aos representantes de cada grupo envolvido diretamente com a educação.

Este trabalho possui três partes, sendo na primeira abordados os conceitos e definições de educação, das leis específicas que amparam a educação básica, delimitando-se como objeto de estudo o ensino fundamental, de responsabilidade municipal, e identificação das metas a serem atingidas no Plano Municipal de Educação de Anápolis (PME). Na segunda parte serão questionários aplicados às pessoas relacionadas com o ensino fundamental da educação básica, como o presidente do Conselho Municipal de Educação e a diretora da Educação do Município, além de levantadas estatísticas do censo escolar. Por fim, na terceira parte serão analisadas as informações coletadas, tanto nos questionários como nos dados obtidos no resultado das avaliações fornecidas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

1.1 Contextualização

O objeto da presente pesquisa é a educação básica, especificamente o ensino fundamental, que são de competência do município, para que se possa analisar a melhoria na qualidade de ensino e oportunidade para as crianças e adolescentes tendo como estudo de caso a cidade de Anápolis.

1.2 Formulação do problema

Analisando-se os dados da educação do município, foram desenvolvidos questionamentos que fazem parte dessa pesquisa, como:

- Houve melhoria efetiva na qualidade da educação básica no município após a implementação do Plano Municipal de Educação de 2015?
- Quais ações foram desenvolvidas e realizadas pela prefeitura?

1.3 Objetivo Geral

O objetivo deste trabalho é analisar a existência da qualidade da educação básica em Anápolis, tendo como foco o ensino fundamental, que é de competência do município.

1.4 Objetivos Específicos

- Verificar o cumprimento das metas do Plano Municipal da Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação e Leis Diretrizes Básicas da Educação;
- Obter informações sobre as avaliações, metas de educação e qualidade na Educação Básica no município;

- Identificar ações, projetos, parcerias e políticas públicas que podem ser realizadas para elevar o índice da qualidade do ensino no município de Anápolis.

1.5 Justificativa

O presente tema foi escolhido com o intuito principal de analisar a qualidade na educação básica no município de Anápolis, particularmente no Ensino Fundamental, a fim de ter um exemplo prático de estratégias adotadas e os resultados obtidos com a implementação de tais ações, para que, se estes forem satisfatórios, possam ser consolidadas e usadas como base para implementação em outras localidades.

2 REVISÃO TEÓRICA

Presente desde os direitos garantidos na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, até promessas e propostas de políticos em época de campanha, o acesso ao ensino e a educação tem a propriedade de proporcionar meios para uma melhor qualidade de vida, através do desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, p. 108)

Já o artigo 206, Constituição Federativa do Brasil 1988, elenca e ratifica os princípios que norteiam e asseguram a igualdade na educação, abrangendo desde o acesso, condições e oportunidades de um ensino e educação igualitário, liberdade de pensamento, de expressão, pluralismo de ideias, gratuidade do ensino público, valorização dos profissionais e consequentemente, qualidade na educação.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade. VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Inciso acrescido pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006). (BRASIL, 1988, p. 109)

Responsável por regulamentar o sistema educacional do País, incluindo a educação básica e o ensino superior, a Lei de Diretrizes Básicas da Educação – Lei nº 9.394/1996 – ratifica e corrobora o direito à educação garantido pela Constituição Federal, à medida que determina os princípios da educação, estabelece os deveres do Estado em relação à educação pública e delimita as responsabilidades entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por sua vez, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), está em consonância com a Constituição Federal de 1988. Criado pela Lei Nº 8.069/90, tem o objetivo de proteger os

menores de abusos e garantir o seu acesso à liberdade, respeito, dignidade, saúde, convivência familiar, educação, esporte, lazer e profissionalização (BRASIL, 1990).

Atualmente, a qualidade na educação tem sido objeto de estudos, projetos e políticas públicas e ações que visem proporcionar uma educação de qualidade que abranja a coletividade, sem discriminação e distinção, com o intuito de que a educação não seja um privilégio de poucos em um país de tanta desigualdades sociais e culturais. A educação de qualidade é uma ferramenta que possibilita uma aprendizagem significativa que pode ser analisada através dos resultados de avaliações propostas pelo Ministério da Educação e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), como a Prova Brasil e o Índice de Desenvolvimento Econômico da Educação Básica (IDEB), no caso do ensino fundamental (BRASIL, 2018).

Essas avaliações são usadas como pesquisa e análise de dados com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido, e a partir dessas informações tanto o MEC quanto as secretarias de educação estadual e municipal podem definir e estabelecer ações voltadas ao aprimoramento da qualidade da educação no país, revendo e corrigindo distorções, à medida que direciona recursos técnicos e financeiros para áreas identificadas como prioritárias (BRASIL, 2018).

Os resultados e dados obtidos através das médias de desempenho nessas avaliações, ficam acessíveis para a sociedade acompanhar as políticas implementadas, servem para analisar o desempenho específico de cada rede de ensino, compreendendo escolas públicas urbanas e rurais e subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) (BRASIL, 2018).

O Ideb-Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, foi elaborado com a finalidade de medir a qualidade do aprendizado e estabelecer metas para a melhoria do ensino. O cálculo é feito a partir da taxa de rendimento escolar (aprovação) e das médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são fornecidos pelo censo escolar, realizado anualmente. Através desses índices e de dados concretos, a sociedade pode acompanhar e fiscalizar a qualidade da educação (BRASIL, 2018).

Para obtenção dos resultados, são utilizados as médias de desempenho da Prova Brasil e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). A Prova Brasil para escolas e

municípios, e o Saeb para os estados e o País. Essas avaliações são realizadas a cada 2 anos, e as metas são diferenciadas para cada rede de ensino e para cada escola, com o único objetivo de alcançar 6 pontos até 2022, que correspondente a média do sistema educacional dos países desenvolvidos (BRASIL, 2018).

Segundo o Portal Educação de Anápolis (2019), a educação brasileira é dividida em dois níveis: a educação básica e o ensino superior. A educação básica abrange a educação infantil, que é gratuita, não obrigatória e de competência dos municípios; o ensino fundamental, que é obrigatório e gratuito, sendo de competência dos municípios os anos iniciais (1º ao 5º ano) e dos estados os anos finais (6º ao 9º ano); e o ensino médio, que é de responsabilidade dos Estados, sendo técnico profissionalizante ou não. Já o ensino superior é de competência da União, podendo ser oferecido por Estados e Municípios, desde que estes já tenham atendido os níveis pelos quais são responsáveis em sua totalidade.

A educação básica é um direito que assegura a todos os brasileiros a formação comum, indispensável para o exercício da cidadania, para o desenvolvimento integral do ser humano, abrangendo sua capacidade física, intelectual e objetivando, não só a formação de habilidades, como também, a formação do seu caráter e da personalidade social. Para subsidiar esse direito, existem os documentos que norteiam a educação básica, são eles: a Lei 9.394, que estabelece as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Plano Nacional de Educação; Constituição da República Federativa do Brasil; e o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2018).

O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece diretrizes, metas e estratégias que devem reger as iniciativas na área da educação. Para isso, cada estado e município deve elaborar um planejamento específico considerando a situação, necessidade e demanda local, a fim de fundamentar e estabelecer o alcance dos objetivos previstos. O Plano aborda, dentre outros fatores, questões como a educação inclusiva, o aumento da taxa de escolaridade média, capacitação e plano de carreira de professores, gestão e financiamento de projetos, educação em tempo integral em metade das escolas públicas do país ou no mínimo de 25% dos alunos da educação básica. Além disso, o Plano visa conquistar melhores médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), prevê um incremento na escolaridade média da população entre 18 e 29 anos, incluindo moradores de zonas rurais e de negros, pretende erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir a taxa de analfabetismo funcional e ainda destaca a importância da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

2.1 Plano Municipal de Educação de Anápolis

O Plano Municipal de Educação de Anápolis foi elaborado em 24 de junho de 2015, com participação do governo e da sociedade civil, com propostas a curto, médio e longo prazo, para a educação no município num período de dez anos, tendo sua vigência, portanto, para o decênio 2015/2025.

Neste documento contém todas as informações e dados da educação utilizados para desenvolver o plano e definir as metas para a educação municipal geral, abordando um total de 20 objetivos que englobam todos os âmbitos da educação, seja educação básica (infantil, ensino fundamental e médio), educação superior, técnica, especial, de jovens e adultos, dentre outros. No plano são explicitadas também as estratégias a serem adotadas durante o decênio para se alcançar as metas e o prazo para que sejam cumpridas cada etapa.

Além disso, no documento PME também são definidas avaliações, que devem ser realizadas em determinados períodos de tempo para acompanhamento da execução do planejamento e verificação da eficiência. E, ainda, são explicitadas as legislações referentes à gestão de recursos municipal e nacional que devem ser voltadas para a educação.

2.1.1 Estatísticas

Segundo o que consta no Plano, para se elaborar este documento, são levantadas pesquisas de anos anteriores referentes aos aspectos que influenciam na educação municipal, como faixa etária e gênero da população, quantidade de população urbana e rural, condições de transporte, número de instituições municipais, estaduais e privadas, número de matrículas em cada tipo de rede, dentre outros fatores.

Algumas dessas estatísticas, aplicadas ao objeto dessa pesquisa, também são levadas em consideração neste trabalho, para se analisar se realmente houve uma melhoria na educação a partir da comparação dos dados já coletados anteriormente para a elaboração do Plano com as informações que serão levantadas referentes aos mesmos aspectos após a implementação do Plano Municipal de Educação em 2015.

Conforme consta no documento, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), como pode ser observado na Figura 1, teve um acréscimo em praticamente todos seus fatores relacionados à educação, exceto no percentual de alunos de 5 a 6 anos frequentando a escola, que teve um decréscimo de 3,06% do ano 2000 para 2010. Entretanto, mesmo com essa redução, o IDHM de Anápolis em 2010 era de 0,737, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799).

Figura 1: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, Anápolis-GO.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Anápolis - GO			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,320	0,491	0,660
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	34,65	42,52	60,88
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	40,03	74,41	71,35
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	45,74	72,42	86,93
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	24,06	40,68	67,09
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	13,32	23,26	49,53
IDHM Longevidade	0,670	0,776	0,822
Esperança de vida ao nascer (em anos)	65,18	71,54	74,33
IDHM Renda	0,650	0,691	0,737
Renda per capita (em R\$)	457,07	589,77	785,17

Fonte: PNUD, Ipea e FJP, por PME, 2015.

Outro aspecto importante a ser considerado é o número de alunos matriculados no Município de Anápolis. No Plano Municipal de Educação são abordadas as diferentes redes de ensino, sendo elas: Federal, Estadual, Municipal e Particular; como pode ser observado na Figura 2.

Neste estudo a rede municipal é analisada e conseqüentemente, as competências, a educação infantil e o ensino fundamental também o são. Considerando esses fatores, pode-se perceber, de 2010 para 2014, um aumento pouco considerável no ensino fundamental comparado ao significativo aumento na educação infantil (creches e pré-escola).

Figura 2: Número de alunos matriculados no Município de Anápolis nas redes de ensino.

MATRÍCULAS	REDE	2010	2011	2012	2013	2014
CRECHES	Municipal	902	891	1.033	1.167	1.492
	Particular	662	893	1.256	1.206	1.282
	TOTAL	1.564	1.784	2.289	2.373	2.774
PRÉ-ESCOLA	Municipal	1.484	1.548	1.779	1.674	2.731
	Particular	2.330	2.479	2.722	3.110	2.959
	TOTAL	3.814	4.027	4.501	4.784	5.690
ENSINO FUNDAMENTAL	Estadual	10.538	9.803	9.284	9.217	9.999
	Municipal	26.103	26.453	26.900	26.667	26.856
	Particular	12.499	12.277	12.350	13.110	12.174
	TOTAL	49.140	48.533	48.534	48.994	49.029
ENSINO MÉDIO	Federal	-	168	241	293	292
	Estadual	12.905	12.673	12.142	12.679	12.445
	Particular	2.908	3.120	3.234	3.195	3.033
	TOTAL	15.813	15.961	15.617	16.167	15.770
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Federal	-	66	84	132	129
	Estadual	3.187	2.526	2.082	2.306	2.505
	Municipal	1.944	1.771	1.375	1.480	1.415
	Particular	-	-	32	488	610
	TOTAL	5.131	4.363	3.573	4.406	4.659

*Nota: Dados referentes a 2014 são preliminares.

Fonte: BRASIL - MEC/INEP; Secretaria de Estado da Educação – SEE, por PME, 2015.

A Rede Municipal de Ensino de Anápolis possui 32.175 alunos, de acordo com EducaCenso 2012. No mês de referência do Censo Escolar – maio 2012 – o município de Anápolis cadastrou 20.384 alunos nos anos iniciais (1º ao 5º ano), 6978 alunos nos anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental. Segundo informações obtidas na Prefeitura de Anápolis, na Educação de Jovens e Adultos o município atendeu a 1.437 alunos e na educação infantil 3320 alunos em creche e pré-escola.

Conforme especificado no *site* da Prefeitura de Anápolis, os dados coletados sobre a educação básica do município garantem veracidade e fidedignidade dessas informações, objetivando proporcionar igualdade na distribuição de recursos subsidiando o repasse de recursos financeiros, didáticos e tecnológicos, como por exemplo o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), o ProInfo (Programa Nacional de Tecnologia Educacional), alimentação escolar,

programa dinheiro direto na escola, distribuição de livros didáticos, programa mais educação, implantação de bibliotecas e transporte escolar. Essas informações e dados estatísticos servem como material para análise da realidade do sistema educacional e também como subsídio para definição e implementação de políticas direcionadas para promover a equidade, efetividade e qualidade do ensino.

No *site* do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), é possível obter e analisar os valores correspondentes às metas traçadas para o desempenho escolar em cada ano e os valores alcançados, mostrando a qualidade do aprendizado no município, como pode ser observado na Figura 3. A partir da análise e comparação dos índices obtidos com as metas, pode-se perceber que o município de Anápolis nos últimos anos tem ficado acima da expectativa para o ensino fundamental.

Figura 3: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - 4º/5º ano fundamental.



Fonte: MEC / IDEB, 2018.

Figura 4: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - 8º/9ºano fundamental



Fonte: MEC / IDEB, 2018.

2.1.2 Metas

O Plano Municipal de Educação de Anápolis define 20 metas para serem alcançadas durante e até o final do decênio de 2015/2025. Além de definir estratégias, em outras palavras, ações que devem ser realizadas ao longo de determinado período para que essas metas sejam atingidas (PME, 2015).

Algumas das metas, relacionadas ao ensino fundamental, objeto da presente pesquisa, são:

- Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME;

- Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados;
- Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental;
- Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender gradativamente, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos(as) da educação básica até ao final da vigência deste Plano, promovendo a melhoria da qualidade da educação básica, do fluxo escolar e da aprendizagem;
- Meta 7 – Assegurar, até a vigência final deste PME, a melhoria da qualidade da educação básica em suas etapas e modalidades, do fluxo escolar, a partir dos indicadores das avaliações externas, incluindo e cumprindo os índices estabelecidos pelo Ideb;
- Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A partir dessas metas e das estratégias delimitadas no Plano para cada uma pode-se analisar o andamento da implementação do projeto na prática, de acordo com a aplicabilidade das etapas e sua eficiência. Isso poderá ser verificado através dos questionários aplicados junto aos profissionais relacionados à área da educação.

2.1.3 Avaliações e acompanhamento

Outra forma de avaliação e acompanhamento periódico desses fatores se dá no próprio Plano Municipal de Educação, em que é previamente determinado que o Município de Anápolis deve criar mecanismos de monitoramento contínuo, em articulação com a União, o Estado e sociedade civil, para garantir a continuidade e efetividade das ações (PME, 2015).

Sendo assim, as instâncias responsáveis por essa avaliação são: Secretaria Municipal de Educação; Conselho Municipal de Educação; Fórum Municipal de Educação; e Câmara Municipal de Anápolis. Conforme prevê o PME, essas instâncias devem avaliar qualitativamente as ações desenvolvidas, a necessidade de eventuais correções, as metas já superadas, acompanhando do percentual de investimento público na área, podendo propor sua revisão, se necessário.

O Plano Municipal já pré-determina a primeira avaliação para quatro anos após ter sua lei sancionada, outra avaliação no oitavo ano e no último ano um novo plano será elaborado. Além dessas, outras avaliações intermediárias podem ser realizadas.

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Nesta parte do trabalho será relatado como foi realizada a pesquisa, especificando o cenário, as pessoas envolvidas, os instrumentos utilizados para coleta e análise de dados e identificação da abordagem aplicada na pesquisa.

3.1 Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa

O tipo de pesquisa utilizado no presente trabalho é descritiva. Segundo Knechtel (2014), a pesquisa descritiva tem por finalidade observar, verificar, registrar, analisar, ordenar dados e interpretá-los, sem contudo manipulá-los, ou seja, sem que haja a interferência ou o envolvimento do pesquisador no assunto analisado. Para que os dados sejam coletados, utilizam-se técnicas específicas, como o formulário, entrevista, questionário, teste e observação.

A abordagem dessa pesquisa é mista, sendo portanto, quantitativa e qualitativa. Conforme Knechtel (2014), a pesquisa mista pode ser entendida como uma combinação, uma fusão das características da pesquisa qualitativa e quantitativa. É o método que associa averiguar e analisar os fenômenos humanos com dados estatísticos (BARROS e LEHFELD, 2007).

A pesquisa qualitativa caracteriza-se por relacionar o pesquisador e o objeto de estudo, utilizar entrevistas, observação detalhada e estudo de casos específicos. Ainda segundo Demo (2013), a pesquisa qualitativa busca novas perspectivas de observação, significados, procurando aprofundar o conhecimento do objeto do estudo com o objetivo de fundamentar a informação, não se limitando ao dado coletado e observado. Para compor a pesquisa qualitativa, serão trazidas as informações obtidas através de questionário estruturado com questões abertas.

Já a pesquisa quantitativa, segundo Knechtel (2014), está relacionada a quantificação dos dados, a mensuração de números e resultados para comprovar se um fato, teoria ou situação se mantém ou não. Esses dados são demonstrados em forma de gráficos, tabelas, textos, dentre outros. A pesquisa quantitativa trará a análise dos dados obtidos através dos resultados das avaliações fornecidas pelo IDEB, INEP e Censo Escolar.

Na pesquisa quantitativa, os dados são a base da informação, e estes são classificados como primários ou secundários. Os dados primários são aqueles obtidos no campo da pesquisa. Os dados secundários são oriundos de pesquisas oficiais ou fontes credenciadas e já processados (KNECHTEL, 2014).

3.2 Caracterização da organização, setor ou área *locus* do estudo

A pesquisa foi realizada na Secretaria Municipal de Educação, com a Diretora de Ensino e no Conselho Municipal de Educação, com o Presidente do mesmo.

3.3 População e amostra ou Participantes da pesquisa

Os instrumentos e procedimentos desta pesquisa foram aplicados ao presidente do Conselho Municipal de Educação e à diretora de Educação do município.

Conforme o Portal da Educação da Prefeitura de Anápolis, à Diretoria de Ensino, cabe planejar, coordenar, supervisionar e orientar a condução do setor pedagógico e da inspeção escolar da Secretaria Municipal de Educação. É sua função também promover a atuação conjunta e planejada dos profissionais da Secretaria Municipal da Educação (SEMED) nos diferentes departamentos com o objetivo de superar os problemas, promovendo a eficácia no desenvolvimento dos trabalhos.

O Conselho Municipal de Educação, segundo o Portal da Educação de Anápolis, é o órgão com função normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora. Como função normativa elabora normas complementares às nacionais para a Educação do Sistema Municipal de Ensino de Anápolis, através de Resoluções. Também é sua atribuição autorizar, reconhecer, aprovar calendários, regimentos escolares de todas as instituições de Educação Infantil e Ensino fundamental, sejam da iniciativa privada ou do município.

Ao Conselho também é atribuída a missão de receber consultas e emitir pareceres referentes às questões Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Anápolis, constituindo na função consultiva. Já como órgão deliberativo decide sobre questões educacionais do

Sistema de Ensino de Anápolis. Por último, constitui-se em órgão fiscalizador de Ensino do Município.

3.4 Caracterização e descrição dos instrumentos e procedimentos de pesquisa

A pesquisa contou com a aplicação de um questionário estruturado com questões abertas, que foi enviado com aos participantes da pesquisa relacionados à educação do município, sendo estes, o presidente do Conselho Municipal de Educação e a diretora de Educação do município, identificando e especificando nome, cargo ocupado/função, idade e características do perfil dos participantes.

Segundo Gil (2008), o questionário permite descrever e delimitar um público alvo para a aplicação do mesmo e obter informação sobre determinado tema, conhecimentos, crenças, descrevendo as características da população pesquisada.

Os referidos questionários foram desenvolvidos para coletar maiores informações sobre a educação no município está no Apêndice A e B, sendo, respectivamente, o questionário enviado ao presidente do Conselho Municipal de Educação e à diretora de Educação do município.

A pesquisa propõe ainda a análise comparativa de dados do Censo Escolar 2016 com o Censo de 2012 para comprovação da melhoria da qualidade na educação.

Para Fachin (2001), a análise comparativa permite aos pesquisadores investigar fatos e coisas à medida que explica semelhanças e diferenças analisando os dados de forma concreta.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

Foram aplicados os questionários ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, Pedagogo e Sociólogo, especialista em Metodologia do Ensino Superior, com 19 anos dedicados à educação, eleito para o biênio 2019 a 2020 e conselheiro desde 2017; e a Diretora de Educação do Município, pedagoga, com 32 anos dedicados à educação, sendo 30 anos na rede estadual de ensino e 2 anos na rede municipal. Estes instrumentos foram elaborados tendo como foco principal verificar se houve melhoria efetiva na qualidade da educação em Anápolis após a implantação do Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025, e analisar as ações que foram feitas para que os objetivos fossem atingidos.

O Presidente do Conselho identificou que o processo pela busca da qualidade da educação no município veio a passos lentos e de longa data, por volta de 40 anos atrás. Ambos afirmaram que a formação e capacitação continuada dos profissionais da educação contribuiu e contribui para a qualidade do ensino e que o conceito de qualidade é muito amplo e complexo, já que envolve uma série de fatores e indicadores como ambiente educativo, gestão democrática e eficiente, modernização de escolas, tanto do espaço físico, infraestrutura, tecnologia, quanto formação, valorização e capacitação dos profissionais envolvidos no processo, eficiência e eficácia da aplicação dos recursos financeiros, ações e projetos que despertem e incentivem a curiosidade e o interesse do discente pela busca do conhecimento e aprendizagem, à medida que desenvolvem suas capacidades motoras, afetivas, cognitivas e sociais.

A proposta da Secretaria, de acordo com a Diretora de Educação, é trazer e associar a educação à realidade e cotidiano dos educandos. Para tanto, foram criados vários programas e projetos com a finalidade de alcançar esse objetivo, como o Projeto Bibliotour, que é uma visita monitorada à Biblioteca Municipal, possibilitando ao aluno o contato com a literatura, com o objetivo de estimular o gosto pela leitura, a imaginação criativa, a curiosidade, a autoaprendizagem e a busca pelo conhecimento. Aliado e complementando este programa, foi desenvolvido pelo departamento pedagógico, o Projeto Ler por Prazer – Contadores de Histórias, que abrange alunos do Jardim II ao 9º ano, com o objetivo de promover, divulgar e difundir as manifestações artísticas, despertando não só a prática da leitura como o ouvir e contar histórias, contribuindo tanto com a parte pedagógica quanto com o aspecto social. Há também a parceria entre a Prefeitura e o Sesc, é o projeto BiblioSesc, uma espécie de bibliotecas volantes com a finalidade de levar leitura e conhecimento aos alunos de algumas escolas e,

também, às comunidades nas imediações da unidade escolar, promovendo o acesso democrático a informação, encurtando a distância entre o livro e o leitor.

Quanto à quantidade de escolas, a Diretora da Educação, disse ter atualmente 101 unidades municipais, sendo, 61 escolas e 40 CMEIs, totalizando 35.456 alunos. Ainda segundo a Diretora da Educação, a Secretária Municipal de Educação, através da Assessoria Pedagógica acompanha *in loco* os índices de alunos matriculados, evasão escolar e repetência, a fim de diminuir tais índices e propor ações no sentido de minimizar causa e efeitos, contando nesse sentido com o envolvimento da família, como função educadora. O papel desempenhado pela família é de suma importância e tem reflexo positivo no processo de aprendizagem e desempenho escolar, favorecendo a construção de parceria no desenvolvimento das ações que venha oportunizar vivências e promovam interação.

A educação do município e a Escola Paroquial Santo Antônio, foram destaques no Ideb, atingindo a meta de qualidade projetada para 2021, pelo Ministério da Educação, com quatro anos de antecedência. Considerando o ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, a nota alcançada pelo município foi 6,3 e a média era de 6,2. Já a Escola Paroquial Santo Antônio, atingiu a maior nota do município, 7,7. Segundo a Diretora da Educação, essa conquista pode ser atribuída à formação continuada dos profissionais da escola, gestão democrática eficiente e acompanhamento contínuo por parte dos professores para um maior rendimento e assimilação de conteúdo.

Tanto o Presidente do Conselho quanto a Diretora de Ensino, reconheceram que a educação em tempo integral seria um meio de proporcionar maior qualidade na educação já que abangeria uma maior quantidade de escolas, possibilitando não só um aumento da jornada destinada ao aprendizado quanto ao desenvolvimento das qualidades e habilidades inerentes ao ser humano, enquanto cidadão, consciente do seu papel na sociedade. Também foi salientado pelo Presidente do Conselho, que a educação de tempo integral seria o ideal, mas que não seria viável a curto prazo, já que envolveria um aumento do quantitativo humano envolvido no processo, o que acarretaria, conseqüentemente, um acréscimo orçamentário, visto que, por exemplo, levando em consideração o salário de um professor municipal em média de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passaria para quase R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Assim, seria necessário um estudo e implantação de ações visando o aumento da arrecadação do município, para que os 25% da receita destinada a educação tivesse um aporte financeiro para subsidiar essa elevação das despesas, já que, levando em consideração que para os repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação – Fundeb, são consideradas somente as matrículas nas escolas públicas e conveniadas, apuradas no último censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC), o aumento da carga horária por si só não acarretaria no aumento de repasses, somente se houvesse também um aumento na quantidade de alunos.

Quanto ao cumprimento, necessidade de correção de distorções e revisões do Plano Municipal de Educação, de acordo com a Diretora de Educação, será feita uma primeira avaliação em junho de 2019, para identificar os efeitos e os resultados no ensino e na aprendizagem. Essa avaliação será feita por uma comissão, designada através da Portaria nº 151, de 18 de maio de 2016, responsável também por realizar um monitoramento contínuo do plano, que ocorreu em 2016, 2017 e 2018. A avaliação se dará analisando os relatórios de monitoramento anuais, atualizando os dados e promovendo através de audiência pública o resultado dessa avaliação. A participante também disse já ser possível ver a melhoria desses resultados nos diversos segmentos e modalidades da educação em Anápolis, porém que ainda existem inúmeros desafios a serem enfrentados visando a qualidade do ensino, como a escola de tempo integral e maior inclusão dos alunos nas escolas.

Ainda, segundo a Diretora de Educação, houve, na Educação Infantil um crescimento significativo em relação às matrículas: de 4 e 5 anos, onde é atendida 75% da população e de 0 a 3 anos 25% priorizando o ensino com eficiência e com qualidade. Também disse que a Secretaria Municipal de Educação vem trabalhando para atingir a meta de 100% de atendimentos as crianças de 4 e 5 anos e de 50% das crianças de 0 a 3 anos estabelecidas no PME. Em relação ao ensino fundamental houve evolução na aprendizagem com o crescimento significativo no IDEB.

Analisando a quantidade de escolas e alunos matriculados, pode-se observar que houve um grande aumento, já que, nos Censos realizados antes da elaboração e implementação do Plano Municipal de Educação em 2015, haviam 32.175 alunos matriculados em 2012, e 32.494 alunos matriculados em 2014. Percebe-se portanto, um aumento de 319 alunos em dois anos. Comparando com os 35.456 alunos matriculados de acordo com Censo de 2018, contabiliza-se um aumento de 2.962 alunos em quatro anos, o que corresponde a um aumento de nove vezes o aumento anterior ao PME.

Sendo assim, de acordo com as respostas dos participantes é possível perceber que houve uma melhora da qualidade da Educação no município. Ainda há muitos desafios, existem áreas que necessitam de maior investimento, como por exemplo, a escola integral, entretanto, é um

processo gradativo, que necessita maior investimento e recursos destinados a essa área a fim de subsidiar a demanda da população e atingir a excelência no ensino.

5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Observamos a partir da análise dos dados disponibilizados pelo Inep, Ideb e Censo Escolar e do *feedback* dos questionários, que houve um aumento da qualidade da Educação no município, baseado no grande crescimento da quantidade de alunos matriculados nas escolas após a implementação do Plano Municipal de Educação, além do alcance da meta estipulada pelo Ideb.

Para manter e aprimorar a qualidade da Educação, tornam-se necessários a manutenção e aperfeiçoamento desses resultados, tendo como foco a formação e capacitação continuada dos professores, o fortalecimento da gestão democrática eficiente, um acompanhamento contínuo por parte da secretaria Municipal de Educação, a modernização do espaço escolar no sentido da infraestrutura e da tecnologia e identificação das necessidades e desafios para o próximo decênio, como por exemplo, um aumento do atendimento às crianças, aumento das escolas de tempo integral, e ainda a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos financeiros destinados à Educação.

Por fim, como sugestão para trabalhos futuros, seguindo a mesma linha de pesquisa, seria interessante uma análise comparativa entre a qualidade e ensino da educação oferecida pela rede privada e pela rede pública. Além disso, um estudo sobre a inclusão do jovem no mercado de trabalho após o seu ingresso tanto no ensino médio quanto no ensino superior.

REFERÊNCIAS

BARROS; A. J. da S.; LEHFELD, N. A. de S. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão n^{os} 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo n^o 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em 19 de dezembro de 2018.

_____. [Estatuto da Criança e do Adolescente, (1990)] Lei n. 8.069, de 13 de maio de 1990 / Organização da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Ilustração: Júnior Rodrigues. - Goiânia: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, 2018. Disponível em <<https://publicacoes.al.go.leg.br/biblioteca/eca.pdf>>. Acesso em 05 de março de 2019.

DEMO, Pedro. Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2013.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. 5 ed. (rev.) – São Paulo: Saraiva, 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. - 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2008.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. **IDEB – Resultados e Metas**. 2018. Disponível em <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=5185824>>. Acesso em 15 de dezembro de 2018.

KNECHTEL, Maria do Rosário. Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada. Curitiba: Intersaberes, 2014.

LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em <http://portaleducacao.anapolis.go.gov.br/portal/images/artigos/legislacao/LDB_lei_9394_1996_1ed_senado_federal.pdf>. Acesso em 14 de março de 2019.

Plano Municipal de Educação de Anápolis-GO – **PME**. 2015. Disponível em <http://portaleducacao.anapolis.go.gov.br/portal/images/artigos/legislacao/pme_lei_3775_24_06_2015.pdf>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

Plano Nacional de Educação em Movimento – **PNE**. Disponível em <http://pne.mec.gov.br/?pagina=conhecendo_pne>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

Portal da Educação, Secretaria Municipal de Educação. **Leis e Portaria**. 2019. Disponível em <http://portaleducacao.anapolis.go.gov.br/portal/?page_id=1651>. Acesso em 20 de dezembro de 2018.

Prefeitura de Anápolis – Planejamento e Ação. **Educação em números**. Disponível em <<http://www.anapolis.go.gov.br/portal/secretarias/educacao/pagina/educacao-em-numeros/>>. Acesso em 14 de dezembro de 2018.

Ministério da Educação. **Ideb – Apresentação**. 2018. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/conheca-o-ideb>>. Acesso em 07 de março de 2018.

_____. **Prova Brasil – Apresentação**. 2018. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/prova-brasil>>. Acesso em 13 de março de 2018.

_____. **Secretaria de Educação Básica**. 2018. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-basica/apresentacao>>. Acesso em 12 de dezembro de 2018.

APÊNDICE A – E-MAIL ENVIADO AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pesquisar

Responder | Excluir | Arquivo Morto | Mover para | Categorizar

Entrevista -A/C Valdeci ou Viviane

 **Betania Faria Santos**
Qui, 28/03/2019 14:34
conselhomunicipaldeeducacao@anapolis.go.gov.br

 Professor Valto Elias de Lima ...
24 KB

Bom dia Professor Valto Elias de Lima!

Meu nome é Betânia Faria Santos. Estou cursando pós em Gestão Pública Municipal, pela UnB. Para concluí-la é necessário escrever a monografia, cujo tema escolhido por mim foi "Qualidade no Ensino Fundamental: uma análise sobre a efetividade do Plano de Educação em Anápolis-GO".

Como o objetivo do meu trabalho é analisar a existência da qualidade e a eficiência da educação básica em Anápolis, tendo como foco o ensino fundamental, que é de competência do município, pretendo verificar a aplicabilidade das metas do Plano Municipal da Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação e Leis Diretrizes Básicas da Educação, além de identificar ações, projetos, parcerias e políticas públicas que podem ser realizadas para elevar o índice da qualidade do ensino no município de Anápolis e analisar os resultados obtidos através do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Para tanto, se for possível, gostaria que o senhor respondesse a algumas perguntas para realização do meu trabalho.

Desde já agradeço a atenção e presteza.

Atenciosamente,
Betânia Faria Santos
(62)99303-2623

APÊNDICE B – E-MAIL ENVIADO À DIRETORA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Pesquisar
S

Responder | Excluir | Arquivo Morto | Mover para | Categorizar | ...

Entrevista



Betania Faria Santos
 Qui, 28/03/2019 14:30
 karlabrenda@edu.anapolis.go.gov.br

↩ ⏪ ⏩ ⋮


Diretora de Educação - Karla ...
24 KB

Bom dia Karla Brenda!

Meu nome é Betânia Faria Santos. Estou cursando pós em Gestão Pública Municipal, pela UnB. Para concluí-la é necessário escrever a monografia, cujo tema escolhido por mim foi "Qualidade no Ensino Fundamental: uma análise sobre a efetividade do Plano de Educação em Anápolis-GO".

Como o objetivo do meu trabalho é analisar a existência da qualidade e a eficiência da educação básica em Anápolis, tendo como foco o ensino fundamental, que é de competência do município, pretendo verificar a aplicabilidade das metas do Plano Municipal da Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação e Leis Diretrizes Básicas da Educação, além de identificar ações, projetos, parcerias e políticas públicas que podem ser realizadas para elevar o índice da qualidade do ensino no município de Anápolis e analisar os resultados obtidos através do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Para tanto, se for possível, gostaria que a senhora respondesse a algumas perguntas para realização do meu trabalho.

Desde já agradeço a atenção e presteza.

Atenciosamente,
 Betânia Faria Santos
 (62)99303-2623

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO APLICADO AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Qual seu nome completo?
2. Qual sua formação acadêmica?
3. Há quantos anos trabalha na área da Educação?
4. Sempre trabalhou na Rede Pública de Ensino? E na Rede Municipal de Ensino?
5. Há quanto tempo exerce o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação?
Qual o período do mandato?
6. Para o Conselho Municipal, o que vem a ser qualidade na educação? O que é necessário para que tenhamos uma escola e um ensino de qualidade?
7. A educação no município e a Escola Paroquial Santo Antônio, foram destaques no Ideb, atingindo a meta de qualidade projetada para 2021, pelo Ministério da Educação, com quatro anos de antecedência. Considerando o ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, a nota alcançada pelo município foi 6,3 e a média era de 6,2. Já a Escola Paroquial Santo Antônio, atingiu a maior nota do município, 7,7. A que pode ser atribuído essa conquista, e quais ações serão desenvolvidas e aplicadas para manutenção e aperfeiçoamento desse resultado?
8. O Conselho Municipal de Educação tem um papel relevante na fiscalização dos recursos e políticas públicas, atuando conjuntamente com as secretarias e funcionando inclusive como articulador, representando um elo entre os mais diversos segmentos na correta aplicação tanto das normas quanto dos recursos federais, estaduais e municipais. Os recursos financeiros estão sendo bem empregados na educação para promover a qualidade do ensino? Há dados que comprovem?
9. O município oferece acesso à Educação Básica (Educação infantil e fundamental). Como o senhor analisa a evolução, eficiência e a qualidade do ensino ofertado nos últimos 5 anos, com base nas metas estabelecidas no PME, para o decênio 2015-2025? Houve melhora na qualidade da educação?
10. Qual análise pode ser feita quanto ao envolvimento da família como função “educadora”?
11. Quais são os desafios da educação para o próximo decênio?
12. Os indicadores da qualidade da educação abrangem ambiente educativo, prática pedagógica e avaliação; ensino e aprendizagem da leitura e da escrita; gestão democrática; modernização das escolas, formação, condições, valorização e capacitação

do trabalho dos profissionais, eficiência e eficácia da aplicação dos recursos financeiros destinados à educação. Esses indicadores refletem a realidade da educação no município?

13. O Plano Municipal de Educação estabelece algumas metas a serem cumpridas, como:

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender gradativamente, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos(as) da educação básica até ao final da vigência deste Plano, promovendo a melhoria da qualidade da educação básica, do fluxo escolar e da aprendizagem.

Meta 7 – Assegurar, até a vigência final deste PME, a melhoria da qualidade da educação básica em suas etapas e modalidades, do fluxo escolar, a partir dos indicadores das avaliações externas, incluindo e cumprindo os índices estabelecidos pelo Ideb.

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, inclusive para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Conforme previsto no PME, as ações propostas deverão ser periodicamente avaliadas de modo qualitativo, analisando sua execução e efetividade, indicando se há necessidade de

corrigir eventuais distorções, metas superadas, cumpridas, acompanhando de forma atenta o percentual de investimento público na área, podendo propor sua revisão, se necessário. Já que o PME vigente abrange o período de 2015-2025, e uma primeira avaliação sistematizada deverá ser realizada quatro anos após ter sua lei sancionada, ou seja, em junho de 2019, já é possível identificar algum desses casos? Já possui uma data prevista para execução dessa avaliação? Como é feita essa avaliação? Já é possível identificar os efeitos e os resultados no ensino e na aprendizagem?

14. Espaço para suas considerações finais.

APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO APLICADO À DIRETORA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

1. Qual seu nome completo?
2. Qual sua formação acadêmica?
3. Há quantos anos trabalha na área da Educação?
4. Sempre trabalhou na Rede Pública de Ensino? E na Rede Municipal de Ensino?
5. Qual a quantidade de escolas, alunos e professores na educação municipal?
6. Como é o envolvimento da família como função “educadora” e qual seu reflexo no processo de aprendizagem e desempenho escolar?
7. Para a Secretaria Municipal da Educação, o que vem a ser qualidade na educação? O que é necessário para que tenhamos uma escola e um ensino de qualidade?
8. A escola oferece acesso à educação básica (Educação infantil e fundamental). Como você analisa a evolução, eficiência e a qualidade do ensino ofertado nos últimos 5 anos, com base nas metas estabelecidas no PME, para o decênio 2015-2025?
 - a) Houve melhora na educação?
 - b) Há dados sobre índices de alunos matriculados, evasão e repetência? Esses problemas tem diminuído no município?
9. A educação no município e a Escola Paroquial Santo Antônio, foram destaques no Ideb, atingindo a meta de qualidade projetada para 2021, pelo Ministério da Educação, com quatro anos de antecedência. Considerando o ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, a nota alcançada pelo município foi 6,3 e a média era de 6,2. Já a Escola Paroquial Santo Antônio, atingiu a maior nota do município, 7,7. A que pode ser atribuído essa conquista, e quais ações serão desenvolvidas e aplicadas para manutenção e aperfeiçoamento desse resultado?
10. A educação integral seria um meio de proporcionar maior qualidade na educação à medida que abrangesse uma maior quantidade de escolas?
11. O projeto Escola Nova já conta com duas escolas em Anápolis. Além da valorização dos profissionais que atuam na educação e a modernização das estruturas físicas das unidades escolares, o programa Escola Nova seria um caminho para alavancar e consolidar a qualidade do ensino no município?
12. Quais são os desafios da educação para o próximo decênio?

13. Os indicadores da qualidade da educação abrangem ambiente educativo, prática pedagógica e avaliação; ensino e aprendizagem da leitura e da escrita; gestão democrática; modernização das escolas, formação, condições, valorização e capacitação do trabalho dos profissionais, eficiência e eficácia da aplicação dos recursos financeiros destinados à educação. Esses indicadores refletem a realidade da educação no município?
14. A proposta de educação da Secretaria Municipal da Educação visa contribuir para a formação integral de seus alunos e para o desenvolvimento das suas capacidades (motoras, afetivas, sociais e cognitivas), bem como para a sua formação enquanto cidadão participativo, consciente e atuante na sociedade. Quais programas e projetos tem sido desenvolvidos com o intuito de impulsionar, atingir e aprimorar esses objetivos?
15. O Plano Municipal de Educação estabelece algumas metas a serem cumpridas, como:

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender gradativamente, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos(as) da educação básica até ao final da vigência deste Plano, promovendo a melhoria da qualidade da educação básica, do fluxo escolar e da aprendizagem.

Meta 7 – Assegurar, até a vigência final deste PME, a melhoria da qualidade da educação básica em suas etapas e modalidades, do fluxo escolar, a partir dos indicadores das avaliações externas, incluindo e cumprindo os índices estabelecidos pelo Ideb.

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, inclusive para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a

escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Conforme previsto no PME, as ações propostas deverão ser periodicamente avaliadas de modo qualitativo, analisando sua execução e efetividade, indicando se há necessidade de corrigir eventuais distorções, metas superadas, cumpridas, acompanhando de forma atenta o percentual de investimento público na área, podendo propor sua revisão, se necessário. Já que o PME vigente abrange o período de 2015-2025, e uma primeira avaliação sistematizada deverá ser realizada quatro anos após ter sua lei sancionada, ou seja, em junho de 2019, já é possível identificar algum desses casos? Já possui uma data prevista para execução dessa avaliação? Como é feita essa avaliação? Já é possível identificar os efeitos e os resultados no ensino e na aprendizagem?

16. Espaço para suas considerações finais.

ANEXO A – CARTA DE APRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Departamento de Administração - ADM

Brasília – DF, 25 de Fevereiro de 2019.

Prezado Sr.

Valto Elias de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Anápolis-GO

A Universidade de Brasília, por meio do Departamento de Administração, solicita a Vossa Senhoria autorização para que a aluna Betânia Faria Santos, matrícula 20170179303, possa realizar uma pesquisa com finalidades estritamente acadêmicas, que tem como objetivo a conclusão do curso de pós graduação em Gestão Pública Municipal.

A pesquisa faz parte do Trabalho de Conclusão do Curso de especialização em GPM, com o título “QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL: uma análise sobre a efetividade do Plano de Educação em Anápolis-GO”, que a referida aluna concluirá até 2019 e envolve levantamento de informações para viabilizar os objetivos da pesquisa, o que requer acesso às informações e ao material institucional dessa organização pública, bem como entrevistas com pessoas que participaram da implantação do sistema e alguns de seus usuários.

Cabe destacar que todas as informações coletadas serão tratadas em conjunto, o que torna impossível a identificação pessoal de qualquer respondente e, se for o caso, é possível omitir em artigos de congressos ou revistas acadêmicas da área de administração, o próprio nome do órgão/instituição, quando a pesquisa for encerrada e se esta for a escolha do órgão. A coleta de dados está prevista para o PRIMEIRO BIMESTRE DE 2019.

O aceite institucional pode ser realizado em resposta a este e-mail. Ao responder a este correio eletrônico, o responsável pela instituição onde os dados serão coletados, declara conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 510/16 (que segue anexa a esta carta). Esta instituição está ciente de suas co-responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infra-estrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

A UnB-ADM coloca-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas ou fornecer informações adicionais acerca da presente pesquisa.

Esclarecemos, por fim, que o consentimento institucional poderá ser feito até mesmo via e-mail, devendo esta carta ser respondida para o endereço eletrônico da professora orientadora: ildenicelc@gmail.com, com cópia para o aluno: befbetania@hotmail.com

Desde já, agradecemos a atenção e a disponibilidade em atender essa solicitação, pois sua colaboração é de suma importância para a geração do conhecimento neste país e para a busca de novos caminhos para o desenvolvimento.

Atenciosamente,

Prof. Ildenice Lima Costa

Orientadora da aluna e coordenadora responsável pelo desenvolvimento da pesquisa

E-mail: ildenicelc@gmail.com Telefone: 61 3107-0749 (Departamento de ADM).

ANEXO B – CARTA DE APRESENTAÇÃO À DIRETORA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO



Universidade de Brasília
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE
Departamento de Administração - ADM

Brasília – DF, 25 de Fevereiro de 2019.

Prezada Srª.

Karla Brenda da Costa Gonçalves El Homsí
Diretora de Educação de Anápolis-GO

A Universidade de Brasília, por meio do Departamento de Administração, solicita a Vossa Senhoria autorização para que a aluna Betânia Faria Santos, matrícula 20170179303, possa realizar uma pesquisa com finalidades estritamente acadêmicas, que tem como objetivo a conclusão do curso de pós graduação em Gestão Pública Municipal.

A pesquisa faz parte do Trabalho de Conclusão do Curso de especialização em GPM, com o título “QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL: uma análise sobre a efetividade do Plano de Educação em Anápolis-GO”, que a referida aluna concluirá até 2019 e envolve levantamento de informações para viabilizar os objetivos da pesquisa, o que requer acesso às informações e ao material institucional dessa organização pública, bem como entrevistas com pessoas que participaram da implantação do sistema e alguns de seus usuários.

Cabe destacar que todas as informações coletadas serão tratadas em conjunto, o que torna impossível a identificação pessoal de qualquer respondente e, se for o caso, é possível omitir em artigos de congressos ou revistas acadêmicas da área de administração, o próprio nome do órgão/instituição, quando a pesquisa for encerrada e se esta for a escolha do órgão. A coleta de dados está prevista para o PRIMEIRO BIMESTRE DE 2019.

O aceite institucional pode ser realizado em resposta a este e-mail. Ao responder a este correio eletrônico, o responsável pela instituição onde os dados serão coletados, declara conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 510/16 (que segue anexa a esta carta). Esta instituição está ciente de suas co-responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infra-estrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

A UnB-ADM coloca-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas ou fornecer informações adicionais acerca da presente pesquisa.

Esclarecemos, por fim, que o consentimento institucional poderá ser feito até mesmo via e-mail, devendo esta carta ser respondida para o endereço eletrônico da professora orientadora: ildenicelc@gmail.com, com cópia para o aluno: betbetania@hotmail.com

Desde já, agradecemos a atenção e a disponibilidade em atender essa solicitação, pois sua colaboração é de suma importância para a geração do conhecimento neste país e para a busca de novos caminhos para o desenvolvimento.

Atenciosamente,
Prof. Ildenice Lima Costa

Orientadora da aluna e coordenadora responsável pelo desenvolvimento da pesquisa
E-mail: ildenicelc@gmail.com Telefone: 61 3107-0749 (Departamento de ADM).

ANEXO C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Universidade de Brasília
Departamento de Administração

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Projeto: QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL: uma análise sobre a efetividade do Plano de Educação em Anápolis-GO

Pesquisador Responsável: Betânia Faria Santos, sob a orientação da Profa. Ma. Idenice Lima Costa

Instituição a que pertence o Pesquisador Responsável: Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília.

Telefones para contato: (Profa. Idenice); E-mail: idenicelo@gmail.com

Nome do entrevistado ou respondente do questionário (voluntário):

Valto Elias de Lima

R.G. _____

O(A) Sr.(a) está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa "QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL: uma análise sobre a efetividade do Plano de Educação em Anápolis-GO", de responsabilidade do(a) pesquisador(a) Betânia Faria Santos e sua orientadora Profa. Ma. Idenice Lima Costa. Tendo como finalidade a conclusão do curso de pós graduação, em Gestão Pública Municipal.

O(A) Sr.(a) tem liberdade de se recusar a participar e ainda se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo. Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa através do telefone do(a) pesquisador(a) do projeto acima.

A participação nesta pesquisa não traz complicações legais. Nenhum dos procedimentos usados oferece riscos à sua dignidade. Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Somente o(a) pesquisador(a) e a orientadora terão conhecimento dos dados.

Ao participar desta pesquisa a Sr.(a) não terá nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações importantes sobre o tema estudado. O(A) pesquisador(a) se compromete a divulgar os resultados obtidos. As informações fornecidas por você serão utilizadas somente para fins de pesquisa e outros trabalhos acadêmicos, inclusive em coautoria ou por outros pesquisadores interessados na temática, garantindo o anonimato do(a) entrevistado(a).

O(A) Sr. (a) não terá nenhum tipo de despesa para participar desta pesquisa, bem como nada será pago por sua participação.

Eu (assinatura), Valto Elias de Lima, declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito.

Brasília, 22 de abril de 2019.

Betânia Faria Santos

Assinatura do(a) responsável por obter o consentimento

ANEXO D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – DIRETORA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO



Universidade de Brasília
Departamento de Administração

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Projeto: QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL: uma análise sobre a efetividade do Plano de Educação em Anápolis-GO

Pesquisador Responsável: Betânia Faria Santos, sob a orientação da Profa. Ma. Idenice Lima Costa

Instituição a que pertence o Pesquisador Responsável: Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília.

Telefones para contato: (Profa. Idenice); E-mail: idenicelo@gmail.com

Nome do entrevistado ou respondente do questionário (voluntário):

Karla Brenda da Costa Gonçalves El Homsi

R.G. 2.110.915

O(A) Sr.(a) está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa "QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL: uma análise sobre a efetividade do Plano de Educação em Anápolis-GO", de responsabilidade do(a) pesquisador(a) Betânia Faria Santos e sua orientadora Profa. Ma. Idenice Lima Costa. Tendo como finalidade a conclusão do curso de pós graduação, em Gestão Pública Municipal.

O(A) Sr.(a) tem liberdade de se recusar a participar e ainda se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo. Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa através do telefone do(a) pesquisador(a) do projeto acima.

A participação nesta pesquisa não traz complicações legais. Nenhum dos procedimentos usados afetou ou afetará a sua dignidade. Todas as informações contidas neste estudo são estritamente confidenciais. Somente o(a) pesquisador(a) e a orientadora terão conhecimento dos dados.

Ao participar desta pesquisa a Sr.(a) não terá nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações importantes sobre o tema estudado. O(A) pesquisador(a) se compromete a divulgar os resultados obtidos. As informações fornecidas por você serão utilizadas somente para fins de pesquisa e outros trabalhos acadêmicos, inclusive em coautoria ou por outros pesquisadores interessados na temática, garantindo o anonimato do(a) entrevistado(a).

O(A) Sr. (a) não terá nenhum tipo de despesa para participar desta pesquisa, bem como nada será pago por sua participação.

Eu (assinatura), Karla Brenda C.G. El Homsi declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito.

Brasília, 22 de abril de 2019.

Betânia Faria Santos

Assinatura do(a) responsável por obter o consentimento